

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N°...../2012

(Da Sra. Iriny Lopes)

Solicita pedido de investigação federal para apurar invasão de site informativo na véspera de segundo turno eleitoral.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeremos ao plenário desta Comissão que avalie a sugestão de pedido de abertura de investigação à Polícia Federal sobre invasão do site de notícias Século Diário (www.seculodiario.com) por duas vezes consecutivas, entre a madrugada e a manhã do dia 27/10/2012.

JUSTIFICATIVA

O site Século Diário foi alvo de ações de hackers/crackers às 01h40, pouco mais uma hora após a divulgação na página principal de pesquisa eleitoral do município de Vila Velha (ES), que concluía pelo empate técnico entre os dois candidatos (Rodney Miranda e Neucimar Fraga). Cabe ressaltar que o levantamento trazia dados diferentes de outro instituto de pesquisa, que apontava a vitória do ex-delegado federal e deputado estadual Rodney Miranda (DEM) por uma margem de diferença de cerca de 10%. O site decidiu lançar a pesquisa por volta das 00h30 de sábado (27/10). Uma hora após a atualização da página, ela foi invadida, todo seu conteúdo retirado e em seu lugar foi colocada uma foto do diretor do veículo, Rogério Medeiros, em companhia do senador Magno Malta, apoiador do candidato Neucimar Fraga (PR), tendo como legenda frase ofensiva. Por volta das 03h, a equipe do Século Diário conseguiu recuperar a página anterior, mas às 10h30, foi registrado um novo ataque à página e desta vez, segundo Rogério Medeiros, foram apagados registros de 13 anos de história do site. O diretor do site registrou boletim de ocorrência na Polícia Civil sobre a invasão do site.

Uma investigação federal sobre o caso faz-se necessária, considerando

que o processo eleitoral motivou a violação de direito à informação, prevista no artigo 5º da Constituição Federal. Ademais, o Espírito Santo possui um precedente gravíssimo de grampos ilegais de 200 jornalistas de uma rede de comunicação na época em que um dos candidatos (Rodney Miranda) era Secretário Estadual de Segurança Pública. Este fato foi investigado por uma Comissão Especial do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que nunca divulgou o relatório do caso.

Visando garantir a defesa do direito à comunicação e ao estado democrático e republicano, requeremos uma investigação profunda e exemplar do caso acima referido. Esta é a motivação prioritária do presente requerimento, com a certeza da compreensão dos nossos pares para sua aprovação.

Sala da Comissão em, 31 de outubro de 2012.

Deputada Érica Kokay

Deputada Iriny Lopes